



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 103/2023 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001206-69.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Incluir o servidor **Glaysen Jean Moreno Dantas**, como integrante técnico da Comissão designada através da Portaria Diretoria-Geral n. 65/2023 (0602263).

Art. 2º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo estipulado na referida Portaria.

Art. 3º. Caso não forem apresentados os artefatos da contratação no prazo estabelecido no Artigo anterior, a contratação deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2023, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619725** e o código CRC **BD39F88B**.

0001206-69.2023.6.01.8000

0619725v4